



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1128 - E-mail: convenios@presidentekubitschek.mg.gov.br
prefpkk@yahoo.com.br/licitacao@presidentekubitschek.mg.gov.br/socialpk@yahoo.com.br/
contabilidade@presidentekubitschek.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 690/2013 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Ratifica o Termo de Confissão de Dívida e de Parcelamento de Débito referente ao Auto de Infração nº F158/2007 e Processo Administrativo nº 472/1998/004/2007.

O Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek - MG:
Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado, em todos os seus termos o Termo de Confissão de Dívida e de Parcelamento de Débito referente ao Auto de Infração nº F158/2007 e Processo Administrativo 472/1998/004/2007. (documento anexo a esta Lei)

Art. 2º - O Poder Executivo deverá incluir, nas propostas orçamentárias anuais, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras decorrentes da execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kubitschek, 08 de novembro de 2013

Rômulo Ronaldo dos Santos
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Rua Tiradentes, 27 – CEP: 39135-000 – Centro - Presidente Kubitschek - MG

TEL.: 38 3545-1184 – FAX: 38 3545-1267 – E-mail: empk@citell.com.br

ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei Nº 690/2013

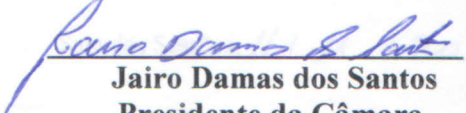
"Ratifica o Termo de Confissão de Dívida e de Parcelamento de Débito referente ao Auto de Infração nº F158/2007 e Processo Administrativo nº 472/1998/004/2007.".

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 11 de novembro de 2013.

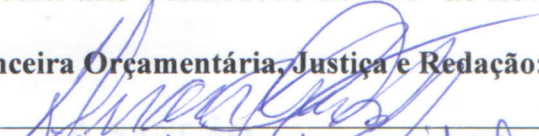

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES


Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 690/2014 Ratifica o Termo de Confissão de Dívida e de Parcelamento de Débito referente ao Auto de Infração nº F158/2007 e Processo Administrativo nº 472/1998/004/2007., depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

Sala das Comissões em 11 de novembro de 2013 .

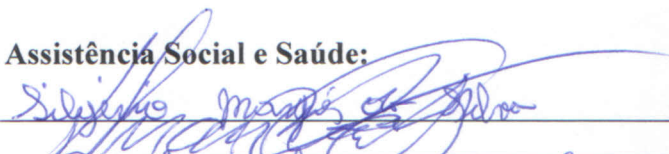
1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:


João Antônio

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:


Gabriel Magalhães

3) Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde:


Wandrieli dos Santos Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

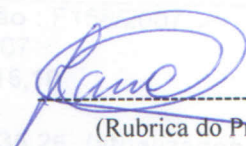
Rua Tiradentes, 27 – CEP: 39135-000 – Centro - Presidente Kubitschek - MG

TEL.: 38 3545-1184 – FAX: 38 3545-1267 – E-mail: empk@citell.com.br

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por unanimidade

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek



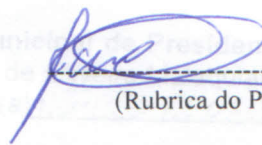
(Rubrica do Presidente)

Sala das Sessões, 11/11/2013

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por unanimidade

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek



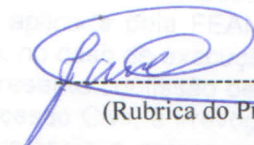
(Rubrica do Presidente)

Sala das Sessões, 11/11/2013

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por unanimidade

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek

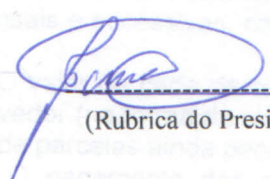


(Rubrica do Presidente)

Sala das Sessões, 11/11/2013

À SANÇÃO

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek



(Rubrica do Presidente)

Sala das Sessões, 13/11/2013